



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO N° 124/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução n° 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal n° 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1°. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 07 a 10 de novembro de 2023, para o seguinte compromisso: curso com o tema “ATUAÇÃO LEGISLATIVA, MUDANDO O BRASIL A PARTIR DO MUNICÍPIO”, realizado pela ACAMOP e PÚBLICA TREINAMENTOS E ASSESSIRUA EM GESTÃO PÚBLICA, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2°. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2° da Resolução n° 01/2019 e conforme dispõe no decreto n° 3.944/2022.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4°. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao sexto dia do mês de novembro de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente